



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2008, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E O HOSPITAL NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Luiz Eduardo Cherem**, e o Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, **Ir. Lourdes Margarida Thomé**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Altair Guidi**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o Anexo I – Projeto de Trabalho, parte integrante deste Contrato de Gestão, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, II, anexo ao presente Termo e aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização designada pela Portaria Conjunta nº 1.018/SES/SPG/2009.

O presente Projeto de Trabalho passam a vigorar a partir da competência agosto de 2009.





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2008 permanecem inalteradas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2009.



Luiz Eduardo Cherem

Secretário de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina

Altair Guidi

Secretário de Estado do Planejamento



Ir. Lourdes Margarida Thomé
Diretora Geral
CPF 158.230.409-20

Ir. Lourdes Margarida Thomé
Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROJETO DE TRABALHO – AGOSTO/2009

HOSPITAL: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

MUNICÍPIO: Joinville

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008

Atenção à Saúde

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Faixa Etária 0 a 15 anos incompletos

1) Definir a porta de entrada e detalhar por procedimento ou grupo que será realizado na urgência e emergência.

Garantir a assistência 24 horas tanto a nível ambulatorial como hospitalar.

Procedimentos	Meta mês
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior	6.000
03.01.06.002-9 Observação até 24hs	
03.01.06.006-1 Atendimento de urgência em atenção especializada	
03.01.06.009-6 Atendimento médico especializado urgência/emergência	
03.01.06.010-0 Consulta ortopédica c/ imobilização	
03.01.10.001-2 Administração medicamentos	3.500
02.02 Patologia clínica	1.500
02.04 Raio-x	120
02.05 Ultrassonografia	400
03.03.09 Tratamentos clínicos em ortopedia	400
04 Pequenas cirurgias ambulatoriais	50
02.06 Tomografia	11.970
Total	

AMBULATORIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE

Faixa Etária 0 a 18 anos incompletos

1) Consultas especializadas:

Procedimentos – 03.01.01.007-2	Meta mês
Cirurgia pediátrica (geral)	1.000
Otorrinolaringologia	700
Psiquiatria	
Ortopedia	1.500



Cardiologia	900
Alergologia	80
Dermatologia	500
Endocrinologia	200
Gastrologia	300
Hematologia	80
Nefrologia	250
Neurologia	100*
Neurocirurgia	50*
Oncologia	300
Reumatologia	200
Pneumologia	700**
Genética	45
Cirurgia plástica	100
Ginecoobstetrícia (alto risco)	250
Ginecologia herbiátrica	50
Herbiatria	200
Oftalmologia	120
Totais	7.625

OBS:

* Neurologia e Neurocirurgia – estão em busca de profissionais (imediate 50)

** Doenças respiratórias – será separada por patologia (asma, alergias respiratórias, fibrose cística e outras)

2) Exames de apoio e diagnóstico (para os pacientes ambulatoriais do Hospital):

Procedimentos	Meta mês
02.01 Biópsia	50
02.02 Patologia clínica	10.000
02.03 Anatomia patológica	250
02.04 Raio-x	1.500
02.05.01.003-2 Ecocardiografia	150
02.05.01.004-0 / 005-9 Ultrassonografia com doppler	300
02.05 - Ultrassonografia	
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	50
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	200
02.11.04.006-1 Tococardiografia ante-parto	50
02.11.05.002-4/003-2/004-0 Eletroencefalografia	20
02.11.08.006-3 Prova de função pulmonar	25
Exames de Oftalmologia (demanda interna)	60
Totais	12.655

3) Terapias de Apoio em nível ambulatorial (para os pacientes ambulatoriais do Hospital):

Terapias de Apoio	Meta mês
Fisioterapia	500
Nutrição	50
Psicologia	100
Total	650

[Handwritten signatures and stamps]
 Assessoria Jurídica
 INSS

ALTA COMPLEXIDADE

Grupo de Procedimentos	Meta mês
02.06 Tomografia	150
03.04.02/10 Quimioterapia	livremente

HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE

1) Das internações

Internações		Meta mês	Capacidade Instalada	Média Permanência	Nro de Leitos
Internação Clínica		310	350	6,10	70
Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral	195	320	3,37	36
	Otorrino	100			
	Ortopedia	50			
	Oftalmologia	3*			
	Ginecológica	7	7	3,00	2
Obstetrícia		50	170**	2,74	18**
Totais		715	847		126

* Cirurgias de urgência e emergência.

** Disponível para algumas cirurgias

*** As cirurgias poderão ser realizadas através da Campanha do Ministério da Saúde

ALTA COMPLEXIDADE

1) Das internações

Internações	Meta mês	Capacidade Instalada	Média Permanência	Nro de Leitos
Cirurgias em ortopedia	21	22	10	8
Cirurgia em ortopedia - Coluna	10	6	10	2
Neurocirurgia	2*	4	10	2
Cirurgias em oftalmologia (estrabismo)	5	10	2	1
Oncologia	30 demanda	35	8	10
Queimados	10	40	6,3	10
Totais	78	117		33

* Cirurgia de urgência e emergência

2) Leitos de UTI

Tipos de leitos de UTI	Nro de leitos credenciados
Neonatal	7
Pediátrico	10



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2008, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E O HOSPITAL NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Luiz Eduardo Cherem**, e o Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, **Ir. Lourdes Margarida Thomé**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Altair Guidi**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o Anexo I – Projeto de Trabalho, parte integrante deste Contrato de Gestão, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, II, anexo ao presente Termo e aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização designada pela Portaria Conjunta nº 1.018/SES/SPG/2009.

O presente Projeto de Trabalho passam a vigorar a partir da competência agosto de 2009.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2008 permanecem inalteradas.

Florianópolis, 10 de novembro de 2009.

Luiz Eduardo Cherem
Secretário de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina

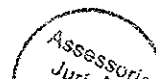
Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento

Ir. Lourdes Margarida Thomé
Diretora Geral
CPF 158.230.409-20
Ir. Lourdes Margarida Thomé
Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ALTA COMPLEXIDADE

Grupo de Procedimentos	Meta mês
02.06 Tomografia	150
03.04.02/10 Quimioterapia	livremente

HOSPITALAR MÉDIA COMPLEXIDADE

1) Das internações

Internações		Meta mês	Capacidade Instalada	Média Permanência	Nro de Leitos
Internação Clínica		310	350	6,10	70
Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral	195	320	3,37	36
	Otorrino	100			
	Ortopedia	50			
	Oftalmologia	3*			
	Ginecológica	7	7	3,00	2
Obstetria		50	170**	2,74	18**
Totais		715	847		126

* Cirurgias de urgência e emergência.

** Disponível para algumas cirurgias

*** As cirurgias poderão ser realizadas através da Campanha do Ministério da Saúde

ALTA COMPLEXIDADE

1) Das internações

Internações	Meta mês	Capacidade Instalada	Média Permanência	Nro de Leitos
Cirurgias em ortopedia	21	22	10	8
Cirurgia em ortopedia - Coluna	10	6	10	2
Neurocirurgia	2*	4	10	2
Cirurgias em oftalmologia (estrabismo)	5	10	2	1
Oncologia	30 demanda	35	8	10
Queimados	10	40	6,3	10
Totais	78	117		33

* Cirurgia de urgência e emergência

2) Leitos de UTI

Tipos de leitos de UTI	Nro de leitos credenciados
Neonatal	7
Pediátrico	10

Cardiologia	900
Alergologia	80
Dermatologia	500
Endocrinologia	200
Gastrologia	300
Hematologia	80
Nefrologia	250
Neurologia	100*
Neurocirurgia	50*
Oncologia	300
Reumatologia	200
Pneumologia	700**
Genética	45
Cirurgia plástica	100
Ginecoobstetrícia (alto risco)	250
Ginecologia herbiátrica	50
Herbiatria	200
Oftalmologia	120
Totais	7.625

OBS:

* Neurologia e Neurocirurgia – estão em busca de profissionais (imediato 50)

** Doenças respiratórias – será separada por patologia (asma, alergias respiratórias, fibrose cística e outras)

2) Exames de apoio e diagnóstico (para os pacientes ambulatoriais do Hospital):

Procedimentos	Meta mês
02.01 Biópsia	50
02.02 Patologia clínica	10.000
02.03 Anatomia patológica	250
02.04 Raio-x	1.500
02.05.01.003-2 Ecocardiografia	150
02.05.01.004-0 / 005-9 Ultrassonografia com doppler	300
02.05 - Ultrassonografia	
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	50
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	200
02.11.04.006-1 Tococardiografia ante-parto	50
02.11.05.002-4/003-2/004-0 Eletroencefalografia	20
02.11.08.006-3 Prova de função pulmonar	25
Exames de Oftalmologia (demanda interna)	60
Totais	12.655

3) Terapias de Apoio em nível ambulatorial (para os pacientes ambulatoriais do Hospital):

Terapias de Apoio	Meta mês
Fisioterapia	500
Nutrição	50
Psicologia	100
Total	650

PROJETO DE TRABALHO – AGOSTO/2009

HOSPITAL: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

MUNICÍPIO: Joinville

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008

Atenção à Saúde

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Faixa Etária 0 a 15 anos incompletos

1) Definir a porta de entrada e detalhar por procedimento ou grupo que será realizado na urgência e emergência.

Garantir a assistência 24 horas tanto a nível ambulatorial como hospitalar.

Procedimentos	Meta mês
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior	6.000
03.01.06.002-9 Observação até 24hs	
03.01.06.006-1 Atendimento de urgência em atenção especializada	
03.01.06.009-6 Atendimento médico especializado urgência/emergência	
03.01.06.010-0 Consulta ortopédica c/ imobilização	
03.01.10.001-2 Administração medicamentos	
02.02 Patologia clínica	3.500
02.04 Raio-x	1.500
02.05 Ultrassonografia	120
03.03.09 Tratamentos clínicos em ortopedia	400
04 Pequenas cirurgias ambulatoriais	400
02.06 Tomografia	50
Total	11.970

AMBULATORIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE

Faixa Etária 0 a 18 anos incompletos

1) Consultas especializadas:

Procedimentos -- 03.01.01.007-2	Meta mês
Cirurgia pediátrica (geral)	1.000
Otorrinolaringologia	700
Psiquiatria	
Ortopedia	1.500

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 2.875.928,11 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos), na programação discriminada no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na programação discriminada no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2010.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo I
Ano Base: 2010

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006558	44.90.52	0.3.11	06.122.0710	1.620.000,00
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
U. O. 27024 Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina				
000318	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	62.601,00
001073	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	640.000,00
002287	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	250.000,00
001283	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	193.203,78
Órgão 95000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas				
U. O. 95001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas				
004170	33.90.39	0.1.00	08.244.0500	5.000,00
004170	33.90.39	0.1.00	08.244.0500	5.000,00
Total				2.875.928,11

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo II
Ano Base: 2010

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006620	33.90.39	0.3.11	06.126.0220	1.620.000,00
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
U. O. 27024 Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina				
000075	33.90.20	0.2.40	19.572.0230	25.000,00

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009784	33.90.14	0.6.85	10.122.0420	5.000,00
005594	33.90.39	0.1.00	10.126.0220	10.000,00
004374	33.90.39	0.1.00	10.846.0900	15.000,00
005867	44.90.52	0.6.23	10.302.0430	37.000,00
004972	44.90.52	0.1.00	10.122.0440	2.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura				
U. O. 53025 Departamento Estadual de Infra-Estrutura				
000318	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	62.601,00
001073	44.90.52	0.1.00	26.782.0110	1.083.203,78
Órgão 95000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas				
U. O. 95001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas				
001380	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	5.000,00
001380	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	5.000,00
Total				2.875.928,11

PORTARIA Nº 53/2010

Altera o orçamento do Fundo de Melhoria da Polícia Militar

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2, de 21 de janeiro de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 15.032, de 30 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º do Decreto nº 2.940, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2010AN000215, de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais), na programação discriminada no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na programação discriminada no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2010.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 8201/102

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
004072	33.90.30	0.1.11	06.122.0900	3.310.000,00	
Total					3.310.000,00

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo II
Ano Base: 2010

Subação	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
009971	44.90.52	0.1.11	06.122.0900	3.310.000,00	
Total					3.310.000,00

SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 309 - de 3/3/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, RESOLVE ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 026/2008/SES, para atuar no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Região de Joinville.

FUNÇÃO: Técnico em Radiologia
NOME: Alvaro Santos Pacheco
Data Início: 01/03/2010
Data Fim: 28/02/2011.

PORTARIA nº 310 - de 3/3/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, RESOLVE ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2010/SES, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Região de Balneário Camboriú.

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem
NOME: Daniel José Finheiro
Data Início: 12/02/2010
Data Fim: 11/02/2011
Fabiano do Prado Bueno
04/03/2010
03/03/2011.

PORTARIA nº 311 - de 3/3/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, RESOLVE ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2009/SES, para atuar no Hospital Regional Infantil Joana de Gusmão, Região da Grande Florianópolis.

FUNÇÃO: Médico com especialidade em Cirurgia Pediátrica
NOME: Fernanda da Silva Roque
Data Início: 01/03/2010
Data Fim: 28/02/2011.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Terceira, inciso II do Contrato de Gestão nº 001/2008, torna publica:

OBJETO: Atualização do Anexo I - Projeto de Trabalho, parte integrante do presente Contrato de Gestão.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 01/08/2009.
SIGNATÁRIO: Pelo ORGAO SUPERVISOR Luiz Eduardo Cherem - Secretário de Estado da Saúde, pela EXECUTORA Ir. Lourdes Margarida Thomé - Diretora Superintendente do Hospital Nossa Senhora das Graças e pelo INTERVENIENTE Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.
Florianópolis, 10 de novembro de 2009

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007 e o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, torna publica a ampliação de serviços.

OBJETO: Normalização de rotinas referente a encaminhamentos de prescrições de quimioterapia e exames de tomografia para pacientes da oncologia clínica internados na Maternidade Carmela Dutra.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da sua assinatura.
SIGNATÁRIO: Pelo ORGAO SUPERVISOR Luiz Eduardo Cherem - Secretário de Estado da Saúde, pela EXECUTORA Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.
Florianópolis, 08 de maio de 2009
LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

3ª TA HIJAF